



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia-MT

CNPJ: 03.238.920/0001/30

www.novaolimpia.mt.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 129 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.017.

“QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.”

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º Designar o servidor público deste Município de Nova Olímpia-MT, o **Sr. ANTONIO FERNANDO LEMOS SOARES**, brasileiro, União Estável, portador da Cédula de Identidade RG: nº.5426895 - SSP/SP e do CPF: nº. 110.077.021-68, ocupante do **CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE BIOQUÍMICO** para o cumprimento mensal de **SOBREAVISO** para o atendimento de exames laboratoriais além dos horários de expediente e durante os finais de semana, ponto facultativo e feriados.

Art. 2º - O pagamento mensal do exercício de **SOBREAVISO** será feito de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 935 de 22 de setembro de 2011.

Art. 3º - O servidor ora designado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** cumpra os ditames estabelecidos no parágrafo único do artigo 1º da lei Municipal n.º 929 de 15 de Julho de 2011.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Fevereiro de 2017 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia
- MT, 15 de Fevereiro de 2.017.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal